

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP. SANTO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – (07-12-2022).**

Às dezessete horas e trinta e sete minutos, do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Eden Bernardo Faustino, houve a décima nona (19ª) Sessão Ordinária da Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Fernando Vieira de Souza, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE: confirmação eletrônica de presença: FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JORCY MIRANDA SANGI, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JOSÉ PAULO COSTA SILVA, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, EMILIANE RIBEIRO LÁZARO, SÍLVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, e ROBERTO LUIZ CHAVES. Ato contínuo, o senhor Secretário fez a leitura do versículo dezesseis e dezessete (16 e 17), do Capítulo Terceiro (3º) do Livro de Timóteo, da Bíblia Sagrada. Após, o Presidente convidou o Vereador Jorcy Miranda Sangi para que fizesse uma oração antes do início dos trabalhos. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalado os Trabalhos e aberta a 19ª Sessão Ordinária do ano de 2022. Dando prosseguimento aos Trabalhos, votou-se a Ata da Décima Oitava (18º) Sessão Ordinária da Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e aprovada por unanimidade. **1 – PROJETOS DE LEI PARA LEITURA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2022 – Dispõe sobre a criação temporária de cargos e autorização para a contratação de pessoal para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2022 - Dispõe sobre a criação temporária de cargos e autorização para a contratação de pessoal para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2022 - Dispõe Sobre a realização de repasse financeiro à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ibatiba – CATAIBA. **2 – INDICAÇÕES:** **TODOS OS VEREADORES:** Indica ao Poder Executivo um estudo acerca da viabilidade jurídica de inserção de todos os servidores da Secretaria de Educação no FUNDEB70. **EMILIANE RIBEIRO LÁZARO:** Indica ao Poder Executivo a realização de campanha de doação de material escolar e uniformes pela Prefeitura de Ibatiba. **JOÃO BRITO PEREIRA FILHO:** Indica ao Poder Executivo a contratação de seguranças para trabalhares nas escolas da rede municipal. **3 – MOÇÕES:** **FERNANDO VIEIRA DE SOUZA:** 1) Moção de Aplausos aos idealizadores do Arrastão Solidário 2022. Foi aprovada a dispensa de prazo do Projetos lidos para serem votados nesta sessão. ORDEM DO DIA: **1) VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI E DE RESOLUÇÃO:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2022 - Dispõe Sobre a realização de repasse financeiro à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ibatiba – CATAIBA. **Parecer da**

**CLJR e CFTO** pugnando pelo prosseguimento do Projeto. **Votação do Projeto:** Ninguém a discutir, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2022** - Dispõe sobre a criação temporária de cargos e autorização para a contratação de pessoal para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **Parecer da CLJR, CFTO e CS** pugnando pelo prosseguimento do Projeto. **Votação do Projeto:** Ninguém a discutir, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2022** - Dispõe sobre a criação temporária de cargos e autorização para a contratação de pessoal para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **Parecer da CLJR, CFTO e CS** pugnando pelo prosseguimento do Projeto. **Votação do Projeto:** Ninguém a discutir, aprovado por unanimidade. **VOTAÇÃO DA MOÇÃO APRESENTADA:** aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE – USO DA TRIBUNA NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: ROBERTO LUIZ CHAVES, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA E LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO.** **INDICAÇÕES, REQUERIMENTO e MOÇÕES:** **ROBERTO LUIS CHAVES:** 1) Indica ao Poder Executivo o ensaibramento da Serra dos Farias na Santa Maria de Cima, Córrego dos Rodrigues e no Córrego Santa Isabel. **JOÃO BRITO PEREIRA FILHO:** Indica ao Poder Executivo a instalação de lâmpadas no trevo de Lajinha. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, bem como eventual Sessão Extraordinária. Do que para constar. *Encerramento às 19h00min.* lavrou-se o presente que depois de lido e achado conforme tomou-se a assinatura de todos os senhores Vereadores presentes.

*FERNANDO VIEIRA DE SOUZA*  
*=PRESIDENTE DA CÂMARA=*

*JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA*  
*=1º SECRETÁRIO DA MESA*

